

DECRETO Nº 10.165
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.047, DE 03 DE MAIO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ARRECADAÇÃO COMO BEM ABANDONADO DO IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTOS, LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE RODRIGUES, Nº 39, CENTRO, LANÇAMENTO FISCAL Nº 25.027.030.000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 10.047, de 03 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado bem vago por abandono, o imóvel abaixo caracterizado, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na matrícula nº 8.157 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, conforme descrição abaixo:

“Um prédio assobradado com três armazéns na parte baixa e escritório na parte superior, situado na Rua Alexandre Rodrigues, nº 29/39, perímetro urbano de Santos, com seu respectivo terreno que mede 43,00 metros de frente, por 51,00 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com Luiz Pinto

Santiago, de outro lado com quem de direito e pelos fundos com a Cia. City.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de setembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de setembro de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento